



**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
C.N.P.J. 87.124.582/0001-04 NIRE 43300020100**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 2024/07

No vigésimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, de forma remota, via web, reuniu-se o Conselho Fiscal da PROCERGS, com a presença dos conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar a seguinte pauta: 1º) Aprovação da Ata de Reunião Anterior; 2º) Fluxo Financeiro de Junho de 2024; 3º) DRE 2024 do realizado de Janeiro a Junho e do projetado de Julho a Dezembro de 2024, 4º) Assuntos Gerais. **DA ABERTURA, INFORMES E ASSUNTOS GERAIS:** a reunião foi aberta pelo Sr. Paulo Roberto Zborowsky, gerente da Divisão de Gestão Contábil-Financeira e Orçamentária (DCF), que saudou os conselheiros informando sobre a retomada da Companhia e seus últimos acontecimentos, passando às **DELIBERAÇÕES: 1º) Aprovação da Ata de Reunião datada de 27/06/2024.** Foi informado que a referida ata circulou entre os conselheiros, através do grupo de trabalho do Conselho Fiscal criado no aplicativo WhatsApp, sendo aprovada. Assim seguiu para sua instrumentalização em processo PROA, para fins de assinatura digital dos conselheiros. Em seguida, o gerente passou para o próximo item da pauta. **2º) Fluxo Financeiro de Junho 2024.** O Sr. Zborowsky explanou sobre o fluxo de caixa da Companhia de Junho de 2024, tratando das entradas e saídas do caixa, além da dívida zerada com fornecedores no final dos seis primeiros meses de 2024, discorrendo sobre a movimentação e o saldo do aporte de capital que a PROCERGS recebeu em 2022. Na continuidade, o gerente passou para o próximo item da pauta, momento em que cedeu a palavra à contadora da PROCERGS, Sra. Andréa Gonçalves Alves, para que desse prosseguimento à apresentação **3º) DRE e Projeção Junho 2024** A contadora informou sobre a parte contábil. Salientou ainda que não houve grandes diferenças entre previsto e realizado. No entanto, a queda da receita se deu, principalmente, em função da enchente, que ficou aquém do esperado. O gerente Zborowsky acrescentou que este resultado também se correlacionou a admissão de 150 funcionários novos, não previstos no orçamento e ao PDV que não aconteceu. Esse fato pressionou a folha de pagamento, aliado a perda de receita ocorrida no mês de maio de 2024, atribuída ao não faturamento, decorrente da crise climática. Finalizou afirmando que a companhia está realizando, com o acompanhamento da Diretoria e toda equipe gerencial da Empresa, a nova revisão do orçamento para o segundo semestre de 2024. Mencionou que os gastos gerados pelas intercorrências apresentadas certamente refletirão no Balanço de Resultado da Companhia. Diante das situações apresentadas a Diretoria da PROCERGS, para superar as dificuldades que surgirão na recomposição do data center e equipamentos, autorizou uma solicitação de aporte de capital necessário para o enfrentamento da crise. Encerrando-se as apresentações, nada mais foi tratado, sendo lavrada a presente ata, a qual será submetida à aprovação pelos conselheiros presentes na próxima reunião deste Conselho Fiscal. Na sequência definiu-se a data da próxima reunião virtual para as 11h30min do dia **29 de agosto 2024.**

Alan Pena Tosta da Silva
Conselheiro Fiscal

Antonio Classmann
Conselheiro Fiscal

**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90010-340 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Chave: 24048900008972007756723620240905

CRC: 7.9003.7394

Verificado em 16/10/2024 09:34:19

Página 1 de 2





Nome do arquivo: Reuniao do CF de julho APROVADA nova.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Antonio Guido Classmann	24/09/2024 12:11:26 GMT-03:00	29054990015	assinatura válida	
Alan Pena Tosta da Silva	27/09/2024 12:10:07 GMT-03:00	71119019168	assinatura válida	

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 24048900008972007756723620240905 e CRC 7.9003.7394, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

